

**Declaração de Ratificação de Dispensa de Licitação**

PROCESSO SEI Nº 21220.000344/2023-07

**Objeto:** contratação de empresa especializada em dedetização e desratização para realizar trabalho de extermínio de baratas, ratazanas, escorpiões, cupins e outros insetos, nas dependências Administrativas e Armazéns na Sede da Conab/Sureg-PI e Unidade Armazenadora UA Teresina em seus dois endereços (REFFSA E DISTRITO INDUSTRIAL), em consonância com o que estabelece as normas alusivas as boas práticas, a exemplo do RDC nº 14/2014 da Anvisa, bem como as normas das vigilâncias sanitárias municipal e estadual, e ainda preservação de estruturas e equipamentos em madeira, que são afetados por cupins e outras pragas.

Em atendimento ao art. 420 do NOC.10.901 - Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC) - reconhecemos e autorizamos a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 416, inciso II, do regulamento supra, para a contratação de empresa especializada para aquisição, por demanda, do material objeto dessa licitação.

Após coleta das propostas das empresas interessadas e por meio do Mapa Comparativo de Preços(), a Empresa A. ARAUJO PINTO - ME (ECO TEC PRAGAS URBANAS), **CNPJ: 18.397.949/0001-32 cotou o menor preço para realização dos serviços com o valor de R\$ 7.067,00 (sete mil sessenta e sete reais).**

Teresina, 07 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **DEMerval ALVES DE MOURA, Auxiliar Administrativo - Conab**, em 11/07/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE ANDRADE BORGES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 11/07/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 20/07/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29661454** e o código CRC **C3B51846**.

---